



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 384-91.2016.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: BRASIL COLA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 21.238.246/0001-76
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 110.884,31 (atualizada em 01/2016) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 26/01/2018.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal